



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENRO).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENRO)**, com sede à Avenida Campos Sales, 615 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-300, inscrita no CNPJ nº 70.164.165/0001-84, representada pelo **Sr. Maryo Kempes Barbosa**, Sócio Administrador, CPF nº 912.378.744-91, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.608.960,00 (um milhão seiscentos e oito mil novecentos e sessenta reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.608.960,00 (um milhão seiscentos e oito mil novecentos e sessenta reais)**, referentes ao período de **20/07/2021 até 19/07/2022**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- ✓ **Valor:** R\$ 221.106,67 (duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos).
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- ✓ **Valor:** R\$ 498.456,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

2021 – R\$ 719.562,67 (setecentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

- ✓ Fonte 100: R\$ 221.106,67 (duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos)
- ✓ Fonte 167: R\$ 498.456,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

2022 – R\$ 889.397,33 (oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

- ✓ Fonte 100: R\$ 273.293,33 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e três reais)
- ✓ Fonte 167: R\$ 616.104,00 (seiscentos e dezesseis mil cento e quatro reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 20/07/2021 até 19/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 16 de Julho de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

UROCENTRO - Centro de Diagnóstico
e Tratamento Urológico S/C Ltda
CNPJ: 70.164.165/0001-84


Maryo Kempes Barbosa
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 22/07/2021
PAGINA: 12

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 875372 - Aquisição de material de consumo para uso nos Laboratórios de Análises Clínicas e Microbiologia Clínica

Empresas Vencedoras:

Empresas: D-OXXI NORDESTE LTDA EPP

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA.

Itens arrematados:

Empresa D-OXXI NORDESTE LTDA EPP - Itens 12,13,14,15,23,25,26,27,28,30,31,33,34,35,

36,37,38,39,41,42,43,45,48,50,56,60,69,78,81,82,90,92,93,94,95,96,98,99,100,101 e 102.

Empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - Itens 06,07,09,18,19,22,58,59,61,62,63,65

66,67,68,70,71,72,74,75,83,84,85,86,87,88,89,96 e 97

Itens Desertos: 02,03,08,10,11,16,17,21,24,29,32,40,46,47,49,51,52,53,54,55,57,64,73,76,79

Itens Fracassados: 01,04,05,20,77,80 e 91

Natal/RN, 21 de julho de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF

SESAF-GRP

Processo: 00610256.000311/2021-31

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, dos itens 11 e 20, Ata de RP 002/2020.

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 256/2021 deferiu o pedido de Troca de Marca da empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, passando a fornecer a marca MEDSONDA, em substituição às marcas MARK MED e BIOBASE.

Natal/RN, 21/07/2021.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS.CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA SOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

PROCESSO SEI: 00610713.000027/2021-20.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2012-CPL-SESAF.

INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2015.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal de contrato no âmbito do Hospital Giselda Trigueiro, dispensando a servidora Patrícia Cabral Ferreira, matrícula 217.126-0, e nomeando o servidor Fernando Hiago da Silva Duarte, matrícula: 226.194-4, conforme solicitado nos documentos id 10085110 e 10424087 - Processo nº 00610713.000027/2021-20, passando, assim, o ANEXO II AO CONTRATO nº 144/15 à seguinte redação:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 20 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS.CGC.

EXTRATO DO CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENRO).

PROCESSO SEI: 00610072.000420/2020-25.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.608.960,00 (um milhão seiscentos e oito mil novecentos e sessenta reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais, tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido em anúncia da SESAP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.608.960,00 (um milhão seiscentos e oito mil novecentos e sessenta reais), referentes ao período de 20/07/2021 até 19/07/2022, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 01.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 221.106,67 (duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos). Fonte de Recursos: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 498.456,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). 2021 - R\$ 719.362,67 (setecentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Fonte 100: R\$ 221.106,67 (duzentos e vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos) 2022 - R\$ 859.397,33 (oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). Fonte 100: R\$ 273.293,33 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e três reais) Fonte 167: R\$ 616.104,00 (seiscentos e dezesseis mil cento e quatro reais)

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/07/2021 até 19/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 16 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Maryo Kempes Barbosa pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ASSISTANCE MED HOME LTDA.

PROCESSO SEI: 00610907.000007/2020-09.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação, por meio de Chamada Pública, de empresa especializada na prestação de Serviço de Assistência Domiciliar de Alta, Média e Baixa Complexidade, na modalidade de Internação Domiciliar (Home Care) a pacientes crônicos e adultos usuários do SUS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo, nos municípios integrantes da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Regionais de Saúde: 1ª Regional: São José de Mipibu, Arês, Baía Formosa, Brejinho, Ganguaracama, Espírito Santo, Goianinha, Jundiá, Lagoa D'anta, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Nísia Floresta, Nova Cruz, Passa e Fica, Passagem, Pedro Velho, Santa Antônia, São José de Mipibu, Senador Georgino Avelino, Serra de São Bento, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor. 3ª Regional: João Câmara, Afonso Bezerra, Bento Fernandes, Caiçara do Norte, Caiçara do Rio do Vento, Ceará-Mirim, Galinhos, Guamaré, Ielmo Marinho, Jandaíra, Jardim de Angicos, João Câmara, Lajes, Macau, Maxaranguape, Pararizinho, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Poço Branco, Pureza, Riachuelo, Rio do Fogo, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Taipu e Touros. 4ª Regional: Caiçá, Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cero Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana dos Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino e Timbubá dos Batistas. 5ª Regional: Santa Cruz, Barcelona, Boa Jesus, Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Boa Saúde (Janduíro Cicco), Japi, Lagoa de Velhos, Lajes Pintadas, Serra Caiada (Presidente Juscelino), Rui Barbosa, Santa Cruz, Santa Maria, São Bento do Trairi, São José de Campestre, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé, Senador Elói de Souza, Sítio Novo e Tangará e 7ª Regional: Natal, Extremoz, Macaíba, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante.

ITEM	CONSUMO MÁXIMO	CONSUMO TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	30 pacientes X 30 dias = 900 diárias mês (especificados nos pacotes abaixo)	30 diárias X 365 dias = 10.950 diárias	Diária de leito de assistência domiciliar	Prestação do serviço de home care a no máximo 30 (trinta) pacientes onfunds de demandas judiciais, observando a complexidade de seus quadros de saúde.

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O contrato terá validade e vigência de 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2021 até 26/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado, condicionado a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no permissivo legal da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - Processo SEI nº 00610907.000007/2020-09.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 8.660.250,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Odemil de Moraes da Silva, Matrícula nº 91.300-6, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: no valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 8.660.250,00 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais). Serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 239101-Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar SAD Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odontológica e Laboratorial Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo, o valor de R\$ 4.330.125,00 para o período de 26/07/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 4.330.125,00 para o período de 01/01/2022 até 15/07/2022.

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O contrato terá validade e vigência de 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2021 até 26/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado, condicionado a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato.

Natal/RN, 26 de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Francisco Eliseu da Silva pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO DA QUALIDADE (CEQ) DOS EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS NA DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DESTA UNIDADE HOSPITALAR.

Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima, para pregão eletrônico que está em fase de pesquisa de preço; ainda não há Edital e/ou Termo de Referência elaborado, visto que é necessário, no mínimo 03 valores de referência para parâmetro do valor estimado.

Trata-se de um Contrato para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável. A relação completa dos exames laboratoriais se encontra no endereço eletrônico abaixo.

OBS.: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico/e-mail: comprasmw@hotmai.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol, Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-7613.

Natal, 21/07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 019/2021 - 2ª - CHAMADA - HGT.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de comércio de condicionadores de ar com o objetivo de apresentar proposta comercial para fornecimento de 08(oito) condicionadores de ar modelo SPLIT INVERTER, sendo 02(duas) unidades com capacidade de 12.000BTU'S, 02(duas) unidades com capacidade de 18.000BTU'S, 02(duas) unidades com capacidade de 24.000BTU'S e 02(duas) com capacidade de 36.000BTU'S(ou superior), conforme especificações constantes do Termo de Referência constante do processo nº 006.10285.000085/2021-41/HGT, com os serviços de instalação a ponto incluso, incluindo todos os acessórios necessários a instalação para a área de tomografia do Hospital Giselda Trigueiro com o objetivo de realizarmos a compra através de Dispensa Emergencial nº 021/2021, amparada pelo Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados deverão comparecer a esta unidade nos dias 23 e 26/07/2021, para realizar visita técnica nas dependências da área onde serão instalados os equipamentos, sito à Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN Hospital Giselda Trigueiro, no horário das 8h às 11h(matutino) e das 14h às 16h, e, por conseguinte a visita, coletar o Termo de Referência conjuntamente com o Ofício Circular nº 047, contendo todos os critérios de participação no evento. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta comercial de preços e documentação em uma pasta para o e-mail dmateriasht@igmail.com ou entregar diretamente na Seção de Compras desta Unidade de Saúde, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial, até o dia 28/07/2021 às 15h com tolerância de até 05(cinco) minutos de atraso.

Natal, 21 de Julho de 2021.

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.

Diretor Geral HGT.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO ADITIVO

Processo nº 12610034.000463/2018-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 PARA SERVICO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E A EMPRESA ENGELEV LTDA. NA FORMA A SEGUIR.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A., doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 - Ponta Negra - CEP 59.090-402 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice - Diretor Presidente RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1.800.422 - SSP/RN, inscrito no CPF do MF sob nº. 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital, e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº. 1.300.658 - ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 018.833.344-46, residente e domiciliada na Av. Antônio Basílio, 2203, Ed.; Saint Paul, apto. 605, Natal - RN, CEP: 59.056-901, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outra parte a empresa ENGELEV LTDA, situada à Rua Doutor José Gonçalves, 1733, Natal - RN, CEP: 59.056-570, CNPJ: 04.014.812/0001-47, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. CESAR AUGUSTO CARVALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1640795, inscrito no CPF nº 375.085.399-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2019, processo nº. 12610034.000463/2018-40, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 17/2019, passando o mesmo a vigorar de 15/08/2021 a 14/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente projeto correrão no Exercício de 2021 e 2022, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais), sendo:

R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) para o exercício 2021; e,